POLÍTICA DE SEGURANÇA VIÁRIA

O Conselho de Administração da Sacyr, S.A. ("**Sacyr**"), no âmbito da sua competência geral e não delegável para determinar as políticas e estratégias gerais da empresa, e após revisão e proposta pela Comissão competente, aprovou a presente Política de Segurança Viária (doravante designada por "**Política**").

O objetivo desta *Política* é definir e estabelecer os princípios e critérios que regem as ações de segurança viária.

1.- Finalidade

A Sacyr e as outras empresas pertencentes ao seu Grupo ("**Grupo Sacyr")** desenvolvem as suas atividades nas áreas da construção, serviços e concessões e, por conseguinte, existe uma grande variedade de trabalhos derivados das diferentes atividades nas quais a segurança viária é de particular importância.

Dado que a principal preocupação da direção do Grupo Sacyr é assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores que exercem as suas atividades no nosso Grupo, esta *Política de Segurança Viária* é estabelecida e documentada para estabelecer um quadro comum para o controlo e gestão dos riscos da segurança viária, bem como para a gestão da segurança viária para as viagens dos trabalhadores nas estradas e a interação segura destes trabalhadores com as estradas durante os processos de gestão, construção, conservação, operação e manutenção destas estradas.

2.- Princípios gerais

A fim de alcançar a implementação dos objetivos incluídos nesta *Política,* a Sacyr e as outras empresas pertencentes ao Grupo devem orientar as suas ações pelos seguintes princípios:

a) Demonstrar o compromisso da direção com a segurança viária do pessoal e das partes interessadas.
b) Cumprir os requisitos legais e regulamentares atuais e futuros relacionados com a segurança viária.
c) Estabelecer objetivos e metas anuais de segurança viária e planos adequados para os alcançar.
d) Promover a liderança e a cultura da segurança viária.
e) Implementar a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Segurança Viária a fim de melhorar o desempenho da segurança viária, bem como a redução da incidência e do risco de morte e de ferimentos graves causados por acidentes viários.
f) Manter e melhorar o envolvimento do pessoal, promovendo a Formação, Competência e Sensibilização.

Esta Política de Segurança Rodoviária foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sacyr em 26 de maio de 2022 e alterada em 22 de dezembro de 2022.